



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0020278-02.2021.6.05.8000
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ATENÇÃO À SAÚDE E
INTERESSADO : BENEFÍCIOS
SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
ASSUNTO : Contratação de UTI Móvel

DECISÃO nº 1911196 / 2022 - PRE/DG/ASSED

Lastreado no Parecer n.º 259/2022 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e Questões Administrativas, documento n.º 1908523, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 1907579, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa, documento n.º 1910802, e **AUTORIZO** a contratação da empresa **Express Med Emergências Médicas Ltda. - EPP**, CNPJ n.º 12.588.616/0001-04, no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), com suporte no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

À SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA, para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 26/04/2022, às 17:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1911196** e o código CRC **C4F893EB**.